

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 14.10.2015

PROCESSO Nº E-03/001/9501/2013 - De acordo com o constante dos presentes autos e no uso da competência delegada pela Resolução SEPLAG nº 238/2010, art. 1º, inciso VIII, **ESTENDO** poderes à 4ª COPIA para apurar também abandono de cargo, no cargo de Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 943.841-7, vínculo I (Processo em apenso nº E-03/007/3702/2014) e no cargo de Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 960.795-3, vínculo II (processo em apenso E-03/001/5463/2014), tendo em vista as declarações da servidora, em seu Termo de Depoimento de fls. 117 e 118, tudo conforme relatado à Cl 4ª COPIA/SUPIA nº 122/2015, pela douta Comissão, com a conseqüente devolução do prazo de instrução.

Id: 1899299

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 30/09/2015

APOSENTA LUIZ ROBERTO SILVEIRA LEITE, Agente Administrativo, Grupo II, Nível E, ID. Funcional: 2026503-4, matrícula nº 091-9, do Quadro Suplementar de Pessoal da CEPERJ (Lei nº 6853/2014), nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com eficácia a contar de 01/09/2015. Processo nº E-01/052/2277/2015.

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 30/09/2015

ATO DE 11/09/2015 - LUIZ ROBERTO SILVEIRA LEITE, ID. Funcional: 2026503-4, matrícula nº 091-9. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/052/2277/2015, o inativo, a quem se refere o presente título, terá como base para fixação dos seus proventos, os vencimentos atribuídos ao Grupo II, Nível E, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 01/09/2015 e 60% do Adicional de Tempo de Serviço.

Id: 1899020

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRE Nº 278 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 42.301/2010, na Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como no processo administrativo nº E-01/008/4033/2013,

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano:

MEMBROS EFETIVOS:

- Deyve Frota Leal - PREGOIEIRO
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 4343593-9
 - Aluisio José da Silva Salgado Araújo
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 4406094-7
 Carlos Henrique dos Santos
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 2712715-0

MEMBROS SUPLENTE:

- Maria das Graças Martins
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 2058233-1
 - Vanessa de Oliveira Gaspar Bittencourt
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 4424668-4

Art. 2º - Fica designado a servidora Maria das Graças Martins, ID FUNCIONAL 2058233-1, como substituta do Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Diretor-Presidente

PORTARIA RIOPREV/PRE Nº 279 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 42.301/2010, na Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações bem como no processo administrativo nº E-01/008/4032/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano:

MEMBROS EFETIVOS:

- Carlos Henrique dos Santos - PRESIDENTE
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 2712715-0
 - Aluisio José da Silva Salgado Araújo
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 4406094-7
 - Deyve Frota Leal dos Santos
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 4343593-9

MEMBROS SUPLENTE:

- Maria das Graças Martins
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 2058233-1
 - Vanessa de Oliveira Gaspar Bittencourt
 RIOPREVIDÊNCIA - ID FUNCIONAL 4424668-4
Art. 2º- Fica designado o servidor Deyve Frota Leal, ID FUNCIONAL 4343593-9, como substituto do Presidente, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º- Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2015

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Diretor-Presidente

Id: 1899631

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 14/10/2015

PROC. Nº E-01/060/2616/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/060/4120/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.

Id: 1899554

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 15/10/2015

PROC. Nº E-01/714105/1989 - NILTON BRASIL ALCÂNTARA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Previdenciário, matrícula 2389-5, ID Funcional 20602537. **DEFIRO** 3 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 7º quinquênio (período base 08/07/2010 a 06/07/2015) e **RETIFICO** o tempo de serviço referente à licença-prêmio relacionado: 6º quinquênio - período base 10/04/2005 a 08/07/2010 para 10/04/2005 a 07/07/2010. Tornando sem efeito o Despacho de 19/07/2010, publicado no D.O. de 22/07/2010.

PROC. Nº E-01/060/4294/2015 - DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral, em conformidade com o Decreto nº 42.477, de 27/05/2010, em nome de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1235-1, ID Funcional 575519-0.

Id: 1899555

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15/10/2015

PROC. Nº E-01/008/3892/2014 - INDEFIRO o requerimento de isenção do desconto do Imposto de Renda, em nome da servidora inativa VERA LUCIA DE CARVALHO MADEIRA, matrícula 2886-0, Id. Funcional 3237213-2, de acordo com instrução processual, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

PROC. Nº E-01/060/4286/2015 - DEFIRO o pagamento do auxílio-doença em nome do servidor BENILDO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Previdenciário III, matrícula 2450-5, Id. Funcional 2060025-9, em conformidade com o art. 245 do Decreto nº 2479/79.

Id: 1899557

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR
DE 07/08/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a **CLAUDINEI AGUIAR**, com validade a contar de 07/03/2008, tornando sem efeito o Ato de 20/05/2008, publicado no D.O. de 03/06/2008. Proc. nº E-01/300913/2008.

DE 15/09/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a **MICILDA CABRAL SANT'ANNA** e **LEANDRO LUCIO CABRAL SANT'ANNA**, com validade a contar de 09/08/2001. Proc. nº E-01/711979/2001.

DE 14/10/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/2008, a **FÁTIMA ESTEVÃO**, com validade a contar de 30/05/2009, tornando sem efeito o Ato de 20/08/2009, publicado no D.O. de 22/09/2009. Proc. nº E-01/301984/2009.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/2008, a **JACYRA RODRIGUES CONCEIÇÃO**, com validade a contar de 18/12/2010, tornando sem efeito o Ato de 11/01/2011, publicado no D.O. de 21/02/2011. Proc. nº E-01/300058/2011.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/2008, a **MARIA GERALDA SEVERINA DE OLIVEIRA**, com validade a contar de 31/03/2012, tornando sem efeito o Ato de 11/10/2011, publicado no D.O. de 01/11/2012. Proc. nº E-01/301158/2012.

DE 15/10/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a **FERNANDO DE JESUS FRANÇA**, com validade a contar de 11/12/1999. Proc. nº E-01/715299/2000.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5.260/2008, a **ALAIR PORTO LOPES**, com validade a contar de 06/02/2010, tornando sem efeito o ato de 23/09/2011, publicado no D.O. de 28/09/2011. Proc. nº E-01/308569/2010.

Id: 1899556

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR
DE 24/09/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, à **EDINAMAR PEREIRA DE SOUZA**, com validade a contar de 14/09/2015. Proc. nº E-01/0317241/2015.

DE 29/09/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, aos beneficiários abaixo relacionados:

URACI RANGEL LAGE, JORGE FELIPE RANGEL LAGE e PRISCILA RANGEL LAGE, com validade a contar de 14/03/2004 - Proc. nº E-01/704770/2004.

MARIA LUIZA PAIXÃO DE FREITAS, com validade a contar de 10/06/2008, tornando sem efeito o Ato de 20/06/2008, publicado no D.O. de 07/07/2008 e **ELMA OLIVEIRA DE FREITAS**, com validade a contar de 10/06/2008. Proc. nº E-01/301646/2008.

DE 30/09/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, a **EDGARD ANTONIO DE CARVALHO**, com validade a contar de 07/06/2006, tornando sem efeito o Ato de 21/06/2010, publicado no D.O. de 12/08/2010. Proc. nº E-01/709849/2006.

Id: 1899558

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 12/08/2015

PROC. Nº E-01/730947/1993 - ROBERTO PAULO DO BOMFIM. - **AUTORIZO**.

DE 10/09/2015

PROC. Nº E-01/016/377/2015 - IMERI LEITE DE ANDRADE JUNIOR. - **AUTORIZO**.

DE 22/09/2015

PROC. Nº E-01/016/417/2015 - OSVALDO LEONIDAS DA SILVA. - **AUTORIZO**.

DE 24/09/2015

PROC. Nº E-01/018/382/2015 - ROBERTO DA SILVA SANTOS. - **AUTORIZO**.

DE 25/09/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:

PROC. Nº E-01/016/381/2015 - ELIAS GOMES DE OLIVEIRA.

PROC. Nº E-01/016/416/2015 - SILVIO FONSECA CAMPANHA.

DE 28/09/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:

PROC. Nº E-01/011/1289/2015 - DORIVAL D. R. L. BRASA.

PROC. Nº E-01/019/119/2015 - MARGARIDA DO NASCIMENTO FERREIRA.

PROC. Nº E-01/019/120/2015 - ELZA RITA DUARTE PORTUGAL.

DE 29/09/2015

PROC. Nº E-01/016/242/2015 - MARIA THEREZA MEIRELLES DRUMOND. - **AUTORIZO**.

DE 30/09/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:

PROC. Nº E-01/707242/1994 - JOSÉ CARLOS GARCIA DE ALMEIDA.

PROC. Nº E-01/717121/2003 - RENILTON GONÇALVES RIBEIRO.

PROC. Nº E-01/707578/2006 - EDIZA RODRIGUES ANTUNES FERREIRA.

PROC. Nº E-01/020/708/2015 - EDITH XAVIER CASTRO OLIVEIRA.

PROC. Nº E-01/049/274/2015 - AUGUSTO MORAES.

DE 02/10/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:

PROC. Nº E-01/702541/2001 - WAGNER LIMA TINOCO.

PROC. Nº E-01/027/335/2015 - DURVAL SANTOS FIGUEIREDO.

PROC. Nº E-01/027/336/2015 - MANOEL HORACIO DE SOUZA.

PROC. Nº E-01/027/338/2015 - ARY MOYSES DE OLIVEIRA.

DE 06/10/2015

PROC. Nº E-01/009/613/2015 - LEDO IVO - **AUTORIZO**.

Id: 1899559

Secretaria de Estado de Fazenda

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTADOR GERAL
DE 15.10.2015

DIVULGA, nos termos do § 3º, do art. 209, da Constituição Estadual, os Demonstrativos Resumidos das Execuções Orçamentárias da RECEITA e da DESPESA, relativos ao mês de SETEMBRO de 2015, emitidos através do SIAFEM/RJ, referentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA.

Id: 1899350

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		RJ.33EX02R		SETEMBRO	
ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA		2015			
RECEITAS	PREVISTAS	NO MES	ATE O MES	DIFERENCAS	A ARRECADAR
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	72.807.715.446,67	5.505.927.564,29	52.208.627.555,86		(20.599.087.890,81)
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	49.398.015.519,35	3.425.241.110,25	32.730.219.827,32		(16.667.795.692,03)
1110.00.00 IMPOSTOS	46.968.195.759,00	3.273.978.790,72	30.881.501.240,66		(16.086.694.518,34)
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	6.099.046.325,00	450.250.968,62	5.090.303.375,65		(1.008.742.949,35)
1112.04.00 IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QO NATUREZ	3.168.423.920,00	319.777.944,97	2.344.193.478,20		(824.230.441,80)
1112.04.31 IMP.RENDA RET.FONTES BENS REND. TRABALHO	2.990.808.086,00	309.601.681,94	2.245.476.945,75		(745.331.140,25)
1112.04.34 IMP.RENDA RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIMEN	177.615.834,00	10.176.263,03	98.716.532,45		(78.899.301,55)
1112.05.00 IMPOSTO S/PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-I	2.193.807.743,00	53.570.784,82	2.181.415.908,52		(12.391.834,48)
1112.05.01 COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	877.523.097,00	21.428.317,82	872.564.890,86		(4.958.206,14)
1112.05.02 COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - IPVA	1.096.903.872,00	26.787.382,33	1.090.709.819,36		(6.194.052,64)